



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº. 114/2025, de 13 de agosto de 2025.

**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Itacajá – TO, Maria Aparecida Lima Rocha Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE

Art. 1º - Ceder a servidora **DHYOVANA SOUSA RODRIGUES**, Assistente Social, funcionária efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Itacajá - TO, para a Secretaria Municipal de Educação de Itacajá – TO, a contar da data de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 13 de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ